

DELIBERAÇÃO CEE- N° 5/71

Dispõe sobre plano de reaplicação dos saldos dos recursos da cota federal do Salário-Educação, constantes da Resolução CEE- n° 23/68.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

- a) considerando o constante do Processo 8 973/70-CEBN;
- b) considerando os termos do Parecer n° 26/71, da Câmara de Planejamento, aprovado na 344ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 26 de Janeiro de 1971,

D e l i b e r a :

Artigo 1° - Os saldos dos recursos da cota federal do salário-educação constantes da Resolução CEE- n° 23/68, serão reaplicados, de acordo com a seguinte redistribuição:

I- MANUTENÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A - Do Serviço de Ensino Primário Cr\$ 54.500,00

B - Dos Setores Regionais de Orientação Pedagógica Cr\$ 13.200,00

II- APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A - Seminários de Estudo para aperfeiçoamento de pessoal dos órgãos técnicos (Serviço de Ensino Primário e SEROPS) Cr\$ 9.000,00

B - Aperfeiçoamento de pessoal técnico-administrativo e docente do Serviço de Educação Supletiva Cr\$ 22.700,00

C - Aperfeiçoamento de pessoal técnico-administrativo e docente do Serviço de Ensino dos Excepcionais Cr\$ 60.900,00

D - Aperfeiçoamento de pessoal técnico-administrativo e docente do Serviço de Ensino Primário Cr\$ 8.400,00

E - Aperfeiçoamento de pessoal técnico-administrativo e docente (Delegacias de Ensino Básico)-(fls. 35 - 38) do Processo CEBN-n° 8.973/70) Cr\$ 246.490,00

F - Aperfeiçoamento de pessoal técnico-administrativo (Curso para diretores Junto às DEBs) - (fls. 39 a 48, do Processo CEBN-

n° 8 973/70) Cr\$ 205.515,00

G - Aperfeiçoamento de pessoal técnico-administrativo e docente (Cursos de férias para professores e diretores) Cr\$ 253.715,00

MATERIAL DE CONSUMO:

C - Para a Divisão de Divulgação e Documentação da Coordenadoria do Ensino Básico e Normal Cr\$ 13.911,50

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

A - Despesas do Serviço de Ensino Primário é Cr\$ 14.800,00

B - Despesas das Delegacias de Ensino Básico Cr\$ 89.280,00

C - Despesas da Divisão de Seleção e Movimentação de Pessoal Cr\$ 70.400,00

MATERIAL PERMANENTE:

A - Livros e mobiliário para biblioteca de. 62 (sessenta e duas) Delegacias de Ensino Cr\$ 455.080,00

B - Livros e mobiliário para 10 (dez) Bibliotecas das Divisões Regionais de Educação Cr\$ 245.620,00

EQUIPAMENTO:

A - Para a Divisão de Divulgação e Documentação da Coordenadoria do Ensino Básico e Normal Cr\$ 46.000,00

TOTAL: Cr\$ 1.809.511,50

Artigo 2° - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

Aprovada, por unanimidade, na 344ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação, realizada em 26 de janeiro de 1971.